



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1876
de 06 de agosto de 2019

**DESIGNA SUPLENTE PARA SUBSTITUIR TITULAR
NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL,
NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1289/2019**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 1º e 3º da Portaria nº 1289, de 11 de junho de 2019 e,

Considerando a necessidade do andamento dos atos e por não ter um dos membros titulares da Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora LUCIENE COSTA MARQUES, Agente Administrativo, Padrão VI, Classe E, matrícula 220, suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, para a realização de audiências no dia 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de agosto de 2019.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS